PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.006/2012

DE 09 DE MARÇO DE 2012.

REVOGA LEI N.º 1.958/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica revogada a Lei n.º 1.958/2011, de 25 de novembro de 2011, que dispôs sobre a autorização de concessão de direito real de uso de imóvel pertencente ao patrimônio municipal à empresa Nutriltex Indústria Zootécnica do Brasil Ltda.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral-MG, 09 de março de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal